LIDO NO EXPEDIENTE
EM 15/12/2022
Presidente da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

INDICAÇÃO N° 1247/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente,**A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO, DIRECIONADAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM IGARASSU, PARA LEVAR CONHECIMENTO AOS ESTUDANTES, QUE DESEJAM ALTERAR SEU NOME, APRESENTADO-LHES A LEI 14.382/2022, ONDE COM A APROVAÇÃO DESTA LEI, PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS PODEM ALTERAR SEU NOME, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO. TENDO EM VISTA QUE É CONSTANTE O CONSTRAGIMENTO DE ALGUNS COM SEUS ATUAIS NOMES, O QUE PODE GERAR TRANSTORNOS EMOCIONAIS E PSICÓLOGICOS, SOBRETUDO NAS ESCOLAS: O FAMOSO BULLYING. E QUE AINDA NÃO É DE AMPLO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a importância de promover esse programa no município de Igarassu, realizamos uma pesquisa em nossa cidade, e o resultado já foi o esperado. Muitos pais relataram que seus filhos, sentem constragimento com seus atuais nomes, tendo o interesse profundo de alterar nomes, porém, não possuem amplo conhecimento sobre o assunto. Visamos fornecer o suporte de informação, vale ressaltar que o constragimentos desses ditos "nomes", podem gerar transtornos emocionais e psicólogicos, e nas escolas: O bullying. Assim sendo, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 05de Dezembro de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig